

ATA DE ELEGIBILIDADE Nº 001
SELEÇÃO PÚBLICA PSA Nº 003/2018

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, conforme diretrizes expedidas pelo Projeto “**Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica do Brasil - PROJETO CONEXÃO MATA ATLÂNTICA**”, na FINATEC, para realização da análise dos requisitos de elegibilidade das manifestações de interesse apresentadas à **Seleção Pública PSA nº 003/2018 – FINATEC**, objetivando a seleção de proprietários ou legítimos possuidores de imóveis rurais para participação no Projeto de Pagamento por Serviços Ambientais, na modalidade PSA Uso Múltiplo. O Edital foi divulgado nas localidades previstas no Edital, via internet no sítio www.finatec.org.br e seu extrato publicado na Imprensa Nacional e afixado aviso de publicação do Edital no mural da Finatec. Foram recebidas documentações, via e-mail, dos seguintes proponentes: Lucas Pereira do Prado Alves; Claudio Silva Chaves; Maria Minilda de Almeida; João Gualberto de Moraes Salinas; José Veríssimo de Moraes; Antonia Batista de Oliveira Santos; Maria Cristina Machado Freire; Miguel Lopes Figueira; João José dos Santos Filho; Yentl Delanhesi; Eloisa Elena Gonçalves; Vlademir Otaviano dos Santos; Lucia Alves dos Santos Ferreira; Benedito dos Santos; Adriano Scala Pandolfi, que encaminhou duas manifestações de interesse, para propriedades distintas; Feliciano de Souza Ferreira Moraes; e Roque Sergio de Campos. Após análise da elegibilidade, tratando do cumprimento dos requisitos constantes dos itens 4 e 10.2 do Edital, temos a decisão por **HABILITAR** os proponentes listados abaixo:

Nº DO CADASTRO NO CAR	NOME DO PROPONENTE
35500010278946	Maria Minilda de Almeida
35599910129555	José Veríssimo de Moraes
35500010331309	Maria Cristina Machado Freire
35500010165762	Miguel Lopes Figueira
35500010058659	João José dos Santos Filho
35500010338280	Yentl Delanhesi
35500010228393	Eloisa Elena Gonçalves
35500010053295	Vlademir Otaviano dos Santos
35323060242967	Lucia Alves dos Santos Ferreira
35500010271945	Benedito dos Santos
35500010242494	Roque Sérgio de Campos

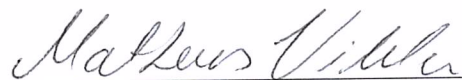
Os proponentes **HABILITADOS**, portando considerados **ELEGÍVEIS**, terão a linha de base elaborada e a pontuação inicial calculada na forma prevista na cláusula 11.8 do Edital. 

Ficam os proponentes cientes que, no advento da apresentação da linha de base e do valor da pontuação inicial, deverão ainda apresentar cópia de qualquer um dos documentos previstos no ANEXO 5, conforme previsto no item 12.2 do Edital, sob pena de não assinatura do contrato, vedada a apresentação de declaração.

Foram **INABILITADOS**, portanto considerados **INELEGÍVEIS** para a próxima etapa, os seguintes proponentes:

- **Lucas Pereira do Prado Alves**, considerando que no CAR consta como titular da posse o Sr. José Antonio da Silva e não fora juntada a Declaração prevista no ANEXO 4;
- **Claudio Silva Chaves**, considerando que no CAR consta como titular da posse o proponente e, ainda, Julio da Silva Chaves e não fora juntada a Declaração prevista no ANEXO 4;
- **João Gualberto de Moraes Salinas**, em face da não apresentação do documento de identidade em frente e verso;
- **Antonia Batista de Oliveira Santos**, considerando que no CAR consta como titular da posse o Sr. Domêncio dos Santos e não fora juntada a Declaração prevista no ANEXO 4 e o endereço constante da Manifestação de Interesse não é o mesmo constante no CAR;
- **Adriano Scala Pandolfi**, referente ao imóvel de CAR 35500010131695, em face de, na manifestação de interesse, ter informado a juntada de escritura de compra e venda e não ter anexado na manifestação a respectiva escritura;
- **Adriano Scala Pandolfi**, referente ao imóvel de CAR 3550001031729, em face de, na manifestação de interesse, ter informado a juntada de escritura de compra e venda e não ter anexado na manifestação a respectiva escritura; e
- **Feliciano de Souza Ferreira Moraes**, em face de não ter anexado a cópia da carteira de identidade, apenas cópia do CPF.

Os proponentes inelegíveis poderão apresentar novas propostas na forma prevista nos itens 11.11 e 11.12. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que vai assinada por membro da Comissão de Seleção da FINATEC.



Comissão de Seleção

Matheus Vilela G. da Fonseca
Analista do Projeto Conexão Mata Atlântica
UGP - GEF - BID - Finatec